

Curitiba, 30 de maio de 2022

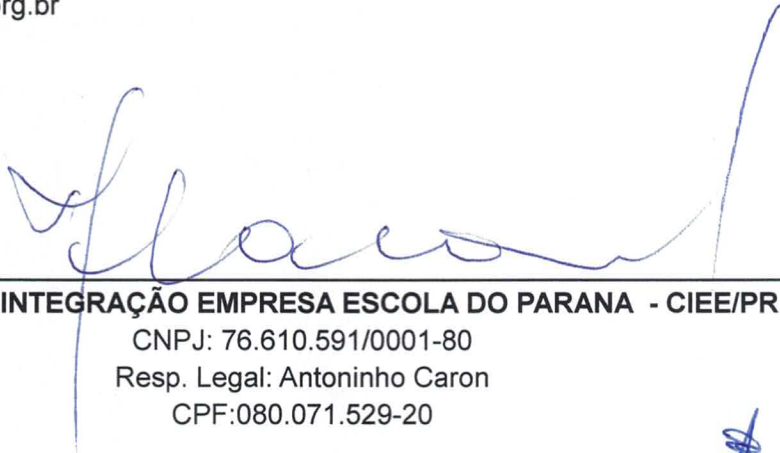
CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

Ao
Departamento de Fiscalização de Contratos
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mateus Leme, 1908.

Ref.: Contrato de Prestação de Serviços N°013/2019.


O **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, sem intuito lucrativo, isento de inscrição estadual, de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, com sede à Rua Ivo Leão, nº 42, bairro Alto da Glória, em Curitiba-PR, representada pelo Sr. Antoninho Caron, portador do RG 736.273-0 e do CPF 080.071.529-20, DECLARA, que nos termos do art. 68 da Lei 8666/031, indica-se como preposto, para representar esta contratada na execução do contrato firmado com a Defensoria Pública do Estado do Paraná, o funcionário ou responsável abaixo identificado:

Nome: Antoninho Caron
CPF: 080.071.529-20
Cargo/função: Representante Legal / Diretor – Presidente
E-MAIL: diretoria@cieepr.org.br
Telefone: (41) 3313-4300



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA - CIEE/PR

CNPJ: 76.610.591/0001-80
Resp. Legal: Antoninho Caron
CPF:080.071.529-20



Luana Fernanda Adão Tetar
Núcleo de Administração de Convênios
com Órgãos Públicos – NACOP
OAB/PR nº 97.057

1 Art. 68. O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.

2 O representante que indica o preposto deve ser o mesmo que assina o contrato firmado com esta Defensoria Pública